

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Diante das pesquisas realizadas e da compatibilidade do preço com o mercado local, o valor proposto para a locação da área rural é considerado justo e vantajoso para a Administração Pública, garantindo a continuidade do abastecimento de água no município com eficiência e economicidade. O valor do aluguel, fixado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada na região, levando em consideração imóveis de características similares quanto à localização, infraestrutura e condições de uso.

Além disso, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e economicidade, atendendo ao princípio da vantajosidade para a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela necessidade do espaço, mas também pela adequação do preço praticado ao valor de mercado.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Saloá, 11 de julho de 2025.

## Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo Membro da C.P.L Álvaro Ronaldo Florentino Membro da C.P.L.

